

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
26 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA, para fins de retificação do “**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026- OBETO DE CONTRATAÇÃO**”, referente a DISPENSA, publicado na Edição nº 349, de 12 de Fevereiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

Onde lê-se: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada na locação de 50 (cinquenta) Bombas de Infusão, sendo 45 (quarenta e cinco) bombas modelo V- LINK e 05 (cinco) bombas modelo E-LINK para medicação e uso de dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto gerido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA,

Leia-se: O objeto da presente dispensa é a contratação para aquisição de peças e componentes originais e/ou compatíveis destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2026

Brumado/BA 26 de Fevereiro de 2026.

LUCAS ESLI DA SILVA ARCANJO
Agente de contratação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e componentes originais e/ou compatíveis destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Empresa Contratada: ECLIN HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.834.589/0001-01, com sede a Rua Rio de Contas, nº 203, Bairro Campo de Aviação, Brumado – Bahia

Valor Total: R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), conforme proposta de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte: 1500/ 1600/ 1621

ORGÃO: 10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Fonte: 1500/ 1600/ 1621

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado, 12 de Fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes de Souza Pires Oliveira
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2026

CONTRATO Nº 0155/2026.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO.

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33.

CONTRATADA: ECLIN HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 21.834.589/0001-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e componentes originais e/ou compatíveis destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade do serviços de saúde prestados pelo SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.

VALOR TOTAL GLOBAL: 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGENCIAS - SAMU
Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Materiais de Consumo
Fonte: 1500/ 1600/ 1621

ORGÃO: 10.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTOMÓVEL AS URGENCIAS - SAMU
Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500/ 1600/ 1621

Brumado – BA, 12 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-2024

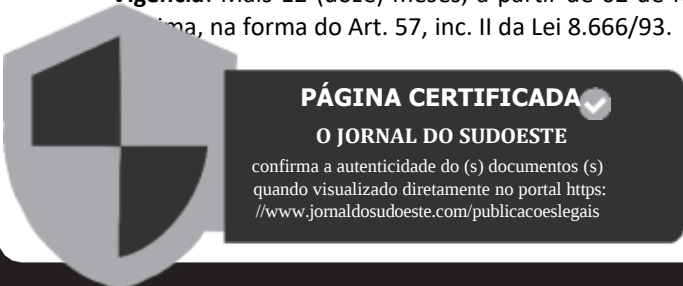
Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito p'blico, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.
Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.
Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 26-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network - Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SMTT, SEMAD, SEINF, SECULT, SEMAR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 74.748,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Data: 30 de janeiro de 2026.
Dotação Orçament-ria:
Unidade: 03.01. SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSITO E TRANSPORTES 26.782.0014.2008 GESTÃO DE SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT Unidade: 04.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. P/BLICOS E DESENV.URBANO 15.122.0009.2018 GESTÃO DAS A«ES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. P/B. E DESENV.ECONÔMICO Unidade: 08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 13.392.0011.2025 GESTÃO DAS A«ES CULTURAIS E FESTIVIDADES 27.812.0002.2026 GESTÃO DAS A«ES DESPORTIVAS Unidade: 09.01. SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 20.122.0008.2028 GESTÃO DAS AÇÕESS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS Elemento de despesas : 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte : 1500
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores..

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.
Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.
Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 27-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SEMEC, conforme especificaÁies e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 88.992,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).
Data: 30 de janeiro de 2026.
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO: 2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSO: 1500 1001 DOTAÇÃO: 2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSO: 1500 1001 DOTAÇÃO: 2070 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO ELEMENTO: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSO: 1500 1001
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SA/DE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.
Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Clausula Quarta do Contrato nº 28-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de sérvios de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados ‡ SESAU, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência..
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.



Valor: R\$ 64.272,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais). Data: 30 de janeiro de 2026. Dotação Orçamentária: UNIDADE 1001 A«ÃO 2032 ELEMENTO: 339039 FONTE: 1500
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.
Contratada: GLOBAL SERVI«O, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.
Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 29-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados ‡ SESOC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
Valor: 17.304,00 (dezessete mil, trezentos e quatro reais).
Data: 30 de janeiro de 2026.
Dotação Orçamentária: GESTÃO DAS A«ES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL/08.122.0007.2058/339039 - Outros Ser. Terc PJ/1500; BLOCO DA PROTE«ÃO SOCIAL ESPECIAL DE M...DIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PSECREAS/08.245.0007.2060/339039 - Outros Ser. Terc PJ/1660 / 1661; BLOCO DA PROTE«ÃO SOCIAL BESICA (PSB/CRAS/PAIF/SCFV)/08.245.0007.2059/339039 - Outros Ser. Terc PJ/1660 / 1661; BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÕLIA E CADASTRO /NICO/08.244.0007.2063/339039 - Outros Ser. Terc PJ/1660; FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL(CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL)/08.122.0007.2064/339039 - Outros Ser. Terc PJ/1500
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>